

LEI Nº 1438 DE 16 DE SETEMBRO DE 2002.

**"DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA EM
PAPUCAIA, 2º DISTRITO DE
CACHOEIRAS DE MACACU-RJ".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,
Estado do Rio de Janeiro, **APROVA** e **EU SANCIONO** a seguinte Lei:

- Art. 1º** - Fica Denominada Rua ALFREDO ALVES BARBOSA, a atual Rua "R", que tem início na Av. Paulo Francisco Torres e término na Rua Padre Antônio da Costa Carvalho no Parque Ribeira, Papucaia 2º Distrito de Cachoeiras de Macacu-RJ.
- Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2002

WALDECY FRAGA MACHADO
Prefeito Municipal

Autor da Lei: DÁRIO BUSQUET FILHO